



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**

Dois Irmãos, 27 de janeiro de 2017.

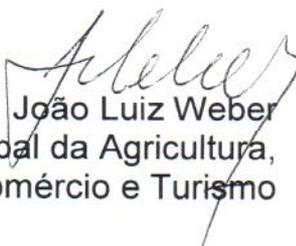
**Para:** Secretaria Municipal de Administração

**Assunto:** Aditivo ao Contrato nº 027/2014

Considerando que persistem as condições que motivaram a prorrogação do contrato nº 027/2014, conforme justificativa que instruiu processo inicial, solicito a elaboração de aditivo de prazo ao contrato nº 027/2014, firmado com a empresa MANN PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.526.713/0001-59 pelo período de 12 meses, sendo de 01 de fevereiro a 31 de janeiro de 2018, e bem como o reajuste do valor do contrato, corrigido pelo índice do IGP-M.

Sendo o que havia, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

  
João Luiz Weber  
Secretária Municipal da Agricultura,  
Indústria, Comércio e Turismo

## Inflação

### Varição no período - em %

	jan/17	dez/16	Acumulado em		
			2017 *	2016	12 meses *
IPCA (IBGE)	-	0,30	-	6,29	6,29
INPC (IBGE)	-	0,14	-	6,58	6,58
IPCA-15 (IBGE)	0,31	0,19	0,31	6,58	5,94
IPCA-E (IBGE)	-	0,19	-	6,58	6,58
IGP-DI (FGV)	-	0,83	-	7,18	7,18
Núcleo do IPC-DI (FGV)	-	0,46	-	6,76	6,76
IPA-DI	-	1,10	-	7,73	7,73
IPC-DI	-	0,33	-	6,18	6,18
INCC-DI	-	0,35	-	6,13	6,13
IGP-M (FGV)	-	0,54	-	7,17	7,17
IPA-M	-	0,69	-	7,64	7,64
IPC-M	-	0,20	-	6,25	6,25
INCC-M	-	0,36	-	6,35	6,35
IGP-10 (FGV)	0,88	0,20	0,88	6,95	7,15
IPA-10	1,08	0,22	1,08	7,30	7,78
IPC-10	0,54	0,09	0,54	6,44	5,90
INCC-10	0,30	0,31	0,30	5,84	5,93
IPC (FIPE)	-	0,72	-	6,54	6,54
ICV (DIEESE)	-	0,12	-	6,15	6,15

Obs.: IGP-M 2ª prévia de jan/17 = 0,76% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana jan/17 = 0,58%

Fontes : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. \* Acumulado até o último mês indicado.

[Voltar ao menu](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 091/2014  
CONTRATO DE LOCAÇÃO

Que fazem entre si, de um lado LARISSA ENGELMANN WEBER, residente a Rua Otto Engelmann, 48, Dois Irmãos/RS, LUIS HENRIQUE WEBER, residente a Rua Tenente Ary Tarragô, nº 1.720, casa 28, Bairro Jardim Itú Sabará em Porto Alegre/RS e ROSVITA WEBER BROCKER, residente a Rua Emilia Mosmann, nº 177 em Parobé/RS, doravante denominado de LOCADORES e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, com sede na Rua Berlim, 240, Centro, Dois Irmãos, RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Srª. TANIA TEREZINHA DA SILVA, brasileiro, casado, doravante denominado de LOCATÁRIO, os quais celebram de comum acordo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

OS LOCADORES são legítimos proprietários do prédio situado na Av. São Miguel, 1619, centro em Dois Irmãos e nestas condições loca, como de fato locado tem, ao supramencionado LOCATÁRIO, esse imóvel.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço da locação mensal será de R\$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais), que o LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencido, na Prefeitura Municipal.

**PARÁGRAFO ÚNICO:**

O reajuste será anual, conforme atos, normas e critérios baixados pelo Ministério da Fazenda, podendo ser reduzido o prazo por ato do Presidente da República. O índice de correção adotado será o IGP-M (Fundação Getúlio Vargas).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de abril de 2014, podendo ser renovado automaticamente por períodos de 12 meses, até o limite

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

máximo permitido pela Lei n.º 8.666/93, podendo ser rescindido por qualquer das partes, por meio de manifestação escrita, observando o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Além do aluguel mensal, correrão por conta do LOCATÁRIO as despesas relativas ao consumo de água e energia elétrica.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O imóvel descrito na cláusula primeira destina-se para programas e projetos da área social e cultural do município.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A cessão ou transferência do presente contrato, a sublocação ou empréstimo, total ou parcial do imóvel ora locado, bem como obras, somente poderão ser efetivadas mediante expresso consentimento dos LOCADORES, manifestado por escrito.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel ora locado, bem como seus acessórios, em perfeito estado de conservação e funcionamento, comprometendo-se a restituí-lo nas mesmas condições em que o recebeu.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e condições aqui estipuladas, sujeitará o infrator ao pagamento de multa equivalente a dois aluguéis mensais vigentes, em benefício do prejudicado, facultado, ainda, o pedido de rescisão do presente contrato independentemente de qualquer aviso ou notificação.

**CLÁUSULA NONA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

08.04.13392000102.053 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA  
3390361500000000 Locação de Imóveis c/5811

**CLÁUSULA DEZ:**

Para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Dois Irmãos, RS.

Assim, por estarem justos e acertados assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e efeito, na presença de duas testemunhas idôneas que a este também assinam.

Dois Irmãos, 31 de março de 2014.

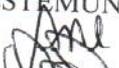
  
TANIA TEREZINHA DA SILVA  
PREFEITA MUNICIPAL

  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS  
LOCADORA

  
LUIS HENRIQUE WEBER  
LOCADOR

  
ROSVITA WEBER BROCKER  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

## Justificativa

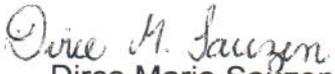
Justifico que o Departamento de Cultura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, necessita da locação do bem imóvel de Larissa Engelmann Weber localizado na Avenida São Miguel, 1619 conhecido como "Casa Rosa", pois neste espaço são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Cultura e ainda atividades culturais e eventos como Páscoa no Museu, Semana dos Museus, etc. É depósito de itens históricos como livros, roupas, objetos e móveis que pertencem ao Museu Histórico, assim como documentos importantes do Departamento.

A utilização da Casa Rosa é de extrema importância para o Departamento de Cultura, uma vez que este carece de espaço na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos para os fins mencionados.

Além disso, o espaço está organizado com salas específicas para atendimentos na área de fonoaudiologia e psicologia, recebendo alunos encaminhados das escolas da rede municipal para um apoio. Isso, em função de se tratar de um espaço central na cidade, facilitando o acesso e deslocamento das famílias para estes serviços.

Dois Irmãos, 7 de Março de 2014.

  
Solange Kamphorst  
Departamento de Cultura

  
Dirce Maria Saúzen  
Responsável pelo NAE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

**LAUDO DE AVALIAÇÃO**

O presente laudo vem avaliar o valor do aluguel de mercado de uma casa antiga (restaurada) com **213,62 m<sup>2</sup>** e o respectivo terreno de **1.058,40 m<sup>2</sup>**, localizada na Avenida São Miguel, sob nº 1.619, Bairro Centro, Município de Dois irmãos, de propriedade de Larisa Engelmann Weber registrada na matrícula nº7.745 do Registro de Imóveis de Dois Irmãos

**Matrícula: 7.745** do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos.

**Quarteirão:** Avenida São Miguel, Rua 10 de Setembro, Rua Pastor Klein e Travessa Arnildo Konrath.

**Descrição:** uma área de terra de com 1.058,40 m<sup>2</sup>, com uma casa antiga restaurada de 213,62 em estado de conservação bom.

**Características do Imóvel:** Localiza-se na Avenida São Miguel, uma das principais avenidas do município, caracterizada pela plano diretor do município de ZIC( Zona de Interesse Cultural).

*[Handwritten signatures]*

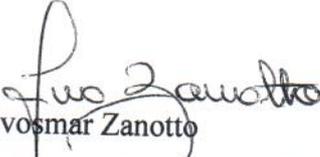
A avaliação: considerados como parâmetros, lotes, com ofertas de alugueis, ou transações imobiliárias de imóveis nas imediações, sendo considerado as seguintes variáveis:

1. Características das áreas próximas:
  - 1.1-Rua Pavimentada com paralelepípedo.
  - 1.2 Água luz e telefone
  - 1.3 Coleta de Lixo
  - 1.4 Terreno, seco, firme, plano.
  - 1.5 Localizada no núcleo cultural de Dois Irmãos
  - 1.6 Escola, creche e lazer próximo ao local.

**Valor total do aluguel do imóvel:**

= R\$ 1.420,00 (Um mil Quatrocentos e vinte reais), mensais.

Dois Irmãos, 22 de Março de 2014.

  
Ivosmar Zanotto  
Eng Agr. Crea 90.380-D

  
Pasqual Piazza Ortolan  
Eng.Civil Crea 52.409-D



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO N.º 01/2015**

“ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 091/2014,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS.”

Pelo presente instrumento, de um lado LARISSA ENGELMANN WEBER, residente a Rua Otto Engelmann, 48, Dois Irmãos/RS, LUIS HENRIQUE WEBER, residente a Rua Tenente Ary Tarragô, n.º 1.720, casa 28, Bairro Jardim Itú Sabará em Porto Alegre/RS e ROSVITA WEBER BROCKER, residente a Rua Emilia Mosmann, n.º 177 em Parobé/RS, doravante denominado de LOCADORES, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Berlim, 240, inscrita no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sr. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato n.º 091/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2015, e bem como o reajuste do valor do aluguel, conforme justificativa do Departamento de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço da locação mensal será de R\$ 1.474,53 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), que o LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencido, na Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as cláusulas e condições não atingidas pelo presente aditivo permanecerão em pleno vigor.

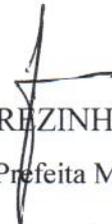
**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

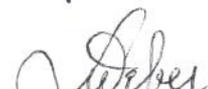


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

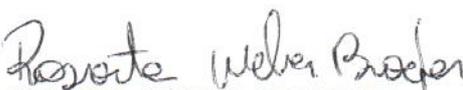
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 27 de março de 2014.

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,  
Prefeita Municipal

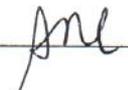
  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS  
Locadora

  
LUIS HENRIQUE WEBER  
Locadora

  
ROSVITA WEBER BROCKER  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

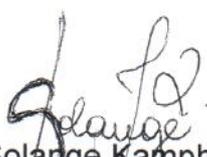
## Justificativa

Justifico que o Departamento de Cultura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, necessita da locação do bem imóvel de Larissa Engelmann Weber localizado na Avenida São Miguel, 1619 conhecido como "Casa Rosa", pois neste espaço são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Cultura, os atendimentos do Núcleo de Apoio às Escolas e ainda atividades culturais. Além disso, é depósito de itens históricos como livros, roupas, objetos e móveis que pertencem ao Museu Histórico, assim como documentos importantes contendo o acervo do Departamento.

A utilização da Casa Rosa é de extrema importância para a Secretaria de Educação, uma vez que este carece de espaço na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos para os fins mencionados.

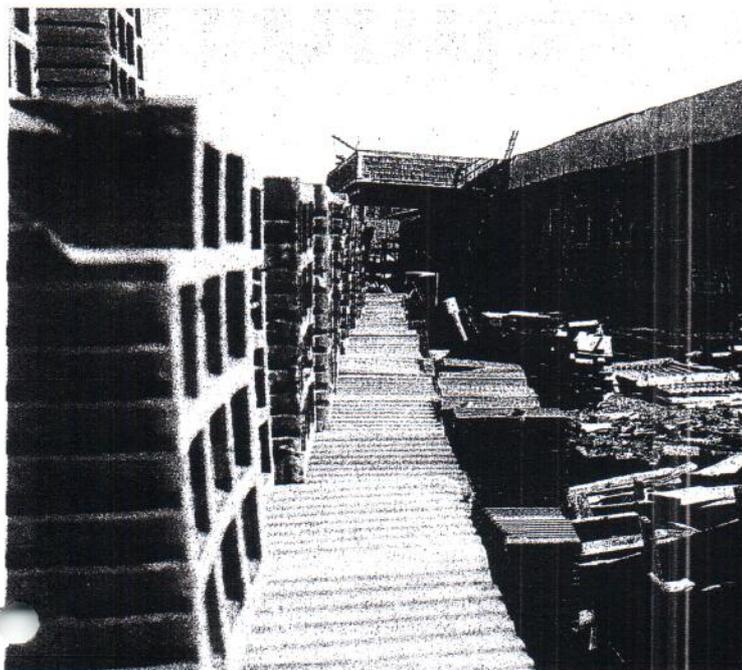
Além disso, o espaço está organizado com salas específicas para atendimentos na área de fonoaudiologia e psicologia, recebendo alunos encaminhados das escolas da rede municipal para um apoio. Isso, em função de se tratar de um espaço central na cidade, facilitando o acesso e deslocamento das famílias para estes serviços.

Dois Irmãos, 25 de Março de 2015.

  
Solange Kamphorst  
Departamento de Cultura

  
Dirce Maria Sauzen  
Responsável pelo NAE





DEGO DA ROSA/GE

### Momento é de cautela

O período verde-amarelo de instabilidade econômica também está influenciando os consumidores. Os dados do Índice de Confiança do Consumidor (ICC), que são elaborados pelo Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), foram divulgados ontem e mostraram um recuo de 2,9% de fevereiro para março deste ano. Com o resultado, a confiança passou de 85,4 para 82,9 pontos, atingindo o índice mínimo histórico pelo terceiro mês consecutivo. E o principal motivo apontado para essa redução foi a situação atual do Brasil, que segundo o presidente do Sinduscon-RS, inibe novos investimentos. "O ICC tem um impacto muito forte no mercado financeiro. Os seus resultados negativos fazem com que as pessoas não assumam compromissos futuros. E, consequentemente, não constroam uma casa, não adquiram um imóvel ou até mesmo não façam uma reforma", comenta, ao salientar que o setor da construção está passando por um momento de muita preocupação e cuidado com o mercado.

### "O País está parado"

O presidente do Sindicato das Indústrias de Construção Civil, de Orlarias, de Ladriões Hidráulicos e Produtos de Cimento, de Serrarias e Marcenarias de Novo Hamburgo (Sinduscon-NH), Carlos Eckhard, também acredita que o setor está sentindo o cenário do Brasil. "Com certeza isso é reflexo, o País está parado, os investimentos pararam. Ninguém mais investe e nem sabe o que vai acontecer. A construção é muito baseada no programa Minha Casa, Minha Vida e Programa de Aceleração de Crescimento (PAC), ambos do governo federal", fala Eckhard, ao destacar que os governos estão fazendo cortes nos orçamentos e não tem mais dinheiro para investimentos em infraestrutura. "Ninguém fala em melhora para esse ano", frisa.

### Nível de atividade do mês é o mais baixo

Outro dado do setor, divulgado essa semana, também reforça esse momento negativo que está sendo sentido por algumas empresas de construção civil. O nível de atividade industrial da construção caiu para 33,2 pontos em fevereiro. O valor, que ficou 11,7 pontos abaixo do registrado no mesmo mês do ano passado, é o mais baixo da série histórica que começou em dezembro de 2009, segundo a Sodagem da Indústria da Construção, divulgada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). "O nosso setor é o primeiro a parar na área de investimentos de infraestrutura em uma crise. Nenhuma empresa vai ampliar ou pensar em investimentos em quanto não houver uma perspectiva concreta de que o negócio vai crescer", fala Eckhard.

### Ano de ajustes para manter os negócios

Com um cenário negativo para o setor, as indústrias de materiais de construção também sentem essa retração da cadeia. Afinal, conforme Ricardo Antunes Sessegolo, as obras não trabalham com estoque e as construtoras adquirem os materiais na medida em que precisam. "Lógico que as indústrias de materiais sentem, porque na grande maioria das vezes, somos nós os compradores. E é comprado

exatamente a quantidade necessária com uma sobra de cerca de 5%. Ninguém faz estoques, somente as lojas", diz Sessegolo, ao destacar que todos estão puxando os freios nesse ano de ajustes. "O grande desafio será manter as empresas vivas com empregos. Acreditamos no País, vamos sair desse cenário de desconfiança e fazer de tudo para que a roda volte a girar novamente", afirma.



## MERCADO

FRANCINE NATACHA

### Relação com Argentina na pa

A relação comercial do Brasil com o Mercosul f...  
Ata de audiência pública ontem, na Assembleia l...  
lativa. Proposto pelo deputado estadual e presidente...  
missão do Mercosul e Assuntos Internacionais, João I...  
Fischer, o encontro contou com uma apresentação d...  
calçadista realizada pelo presidente-executivo da Ab...  
dos, Heitor Klein. O dirigente destacou que a queda...  
portações para Argentina tem efeito devastador na in...  
calçadista brasileira.

### Preocupação com a China

Klein ressaltou que a en...  
tidade vê com preocupação a aproximação comercial...  
a aproximação comercial da Argentina com a China...  
da Argentina com a China. "Tendo em vista a nossa fra...  
gilidade aduaneira, não se...  
rá surpresa se, num...  
próximo, calçados ch...  
passarem a entrar no...  
através da Argentina...  
já acontece com outr...  
ses", alertou.

### Legislação para os Food Trucks

Já está em tratativas a formulação de uma legislação...  
municipal para os Food Trucks. O SindGastrHô esteve...  
nido com o vereador Fufá Azevedo, na semana pas...  
para dar encaminhamento ao projeto de lei. Para fo...  
lar a proposta, foram consultadas as legislações de L...  
Alegre e São Paulo.

### Preparação para a Anpic

Em maio, ocorre em León, da Abrameq com a...  
na província de Guanajuato, no México, mais uma edição...  
da Anpic, o maior evento me...  
xico em tecnologia, produ...  
tos, materiais e componentes...  
para a produção de calçados...  
O projeto Brazilian Shoes +...  
Leather Machinery, parceria...  
da Abrameq com a...  
Brasil, coordenará açã...  
que o setor de máqui...  
sileiro participe da mo...  
reunião-almoço prepa...  
com as empresas inte...  
das será realizada na...  
ma segunda-feira, dia...  
sede da Abrameq.

### Na região

A Iaraline, tradicional ma...  
lharia de Presidente Lucena, abriu as portas da sua primei...  
ra loja conceito nesta sema...  
na. O local escolhido para in...  
gressar neste mercado foi o...  
Canoas Shopping, na região...  
metropolitana.

### Em tempo

Mal passou a Fime...  
a agenda do setor segu...  
vimentada. No dia 23 o...  
será a vez da Abicalça...  
zer a entrega do Prêm...  
reções. A solenidade d...  
dade calçadista será em...  
Hamburgo.

### Registros

● Hoje é dia de Prato Principal, reunião-almoço promov...  
la ACI hamburguense uma vez por mês ● O tema do er...  
desta quinta é segurança pública

Fone 306...  
empresasnh@gruposinos.

## INDICADORES ECONÔMICOS

26/03/2015

### ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	Dez	Jan	Fev
INPC / IBGE mensal (%)	0,62	1,48	1,16
Acumulado no ano (%)	6,23	1,48	2,66
Acumulado em 12 meses (%)	6,23	7,12	7,68
IGP-DI / FGV mensal (%)	0,38	0,67	0,53
Acumulado no ano (%)	3,78	4,06	3,21
Acumulado em 12 meses (%)	3,78	4,06	3,74
IGP-M / FGV mensal (%)	0,62	0,76	0,27
Acumulado no ano (%)	3,69	0,76	1,03
Acumulado em 12 meses (%)	3,69	3,96	3,84
ICV / DIEESE (%)	0,52	2,25	1,40
Acumulado no ano (%)	6,73	2,25	3,69
Acumulado em 12 meses (%)	6,73	7,04	7,90
Taxa Selic (%)	0,96	0,96	0,89

### VALORES DE REFERÊNCIA

	Jan	Fev	Mar
UPF-RS (fiscal) R\$	15,48	15,48	15,48
UPC (R\$)	22,55	22,55	22,55
Salário mínimo nacional (R\$)	788,00	788,00	788,00
Salário mínimo regional (R\$)	868,00	1.006,88	1.006,88
Dólar médio mensal (R\$)	2,63	2,81	

**Bovespa**  
+0,88%  
(51.858,30 pts)

**Ouro**  
+0,04%  
(R\$ 121,050)

**Dólar**  
+2,3%  
(R\$ 3,1960)

**Euro**  
+2,4%  
(R\$ 3,4960)

**OURO**

Dia R\$/grama %  
25/03 R\$ 121,050 +0,04

24/03 R\$ 121,000 0,33  
20/03 R\$ 122,200 -1,77  
19/03 R\$ 124,400 +2,89

### CÂMBIO

	Compra	Venda	Varição
Dólar Comercial	R\$ 3,1960	R\$ 3,1970	+2,3%
Dólar Paralelo	R\$ 3,25	R\$ 3,35	+1,52%
Dólar Turismo	R\$ 3,0670	R\$ 3,3130	+0,7%
Euro	R\$ 3,4960	R\$ 3,4960	+2,4%
Yuan	R\$ 4,7552	R\$ 4,7598	1,8830%
Libra	R\$ 4,6367	R\$ 4,6417	1,5920%
Peso Argentino	R\$ 0,3633	R\$ 0,3638	1,9050%

### IMPOSTO DE RENDA

IR na Fonte	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Parcela a deduzir (R\$)
Até 1.903,99		isento	
De 1.903,99 a 2.826,65		7,5	142,80
De 2.826,66 a 3.751,05		15	354,80
De 3.751,06 a 4.664,68		22,5	636,13
Acima de 4.664,68		27,5	869,36

Deduções: O valor para dedução com dependentes passará para R\$ 2.275,08 neste ano (declaração do IR 2016). A tabela entra em vigor em abril e vale para o ano-calendário 2015.

### TR

TR	(%)
19/03 a 19/04	0,1144
20/03 a 20/04	0,1068
21/03 a 21/04	0,1013
22/03 a 22/04	0,1013

### TBF

TBF	(%)
19/03 a 19/04	0,9053
20/03 a 20/04	0,8967
21/03 a 21/04	0,8921
22/03 a 22/04	0,8921

IBOVESPA  
Fechamento 51.858,30  
Oscilação +0,68%  
Variação em 2015 3,7%  
Variação no mês 0,53%

### CUB (FEVEREIRO)

Projeto	Código	R\$/m2	Dia	CDB
Residência Unifamiliar/Baixo	R 1-B	1.164,82		
Residência Unifamiliar/Normal	R 1-N	1.440,31	24/03	30
Residência Unifamiliar/Alto	R 1-A	1.798,15	23/03	30
Prédio Popular/Baixo	PP 4-B	1.060,78	20/03	30
Média Prédio Popular/Normal	PP 4-N	1.383,43	19/03	30
Residência Multifamiliar/Baixo	R 8-B	1.006,70		
Residência Multifamiliar/Normal	R 8-N	1.192,58		
Residência Multifamiliar/Alto	R 8-A	1.463,67		
Residência Multifamiliar/Alto	R 16-N	1.158,50		
Residência Multifamiliar/Alto	R 16-A	1.507,60		
Projeto Interesse Social	PIS	806,44		
Residência Popular	RP1Q	1.189,16		
Residência Andares Livres/Normal	CAL 8-N	1.415,61		
Residência Andares Livres/Alto	CAL 8-A	1.554,74		
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 8-N	1.184,50		
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 8-A	1.355,40		
Comercial Salas e Lojas/Normal	CSL 16-N	1.582,68		
Comercial Salas e Lojas/Alto	CSL 16-A	1.806,44		
Galpão Industrial	GI	629,77		

### POUPANÇA (%)

Velha	Nova	Velha	Nova
0,5953	0,5953	0,5797	0,5797
0,5660	0,5660	0,5664	0,5664

### SEGUROS

Dia	Antigo IDT*	FA
29/03	0,01254652	2,800
29/03	0,01254687	2,800
30/03	0,01254727	2,800

\*Para contratos até 30/03/15 a partir de...

Serasa Experian

Kersüd Consultoria Ltda.  
51 3036.3111 / 51 3036.6211  
Planos empresariais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO N.º 02/2016**

“ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 091/2014,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS.”

Pelo presente instrumento, de um lado LARISSA ENGELMANN WEBER, residente a Rua Otto Engelmann, 48, Dois Irmãos/RS, LUIS HENRIQUE WEBER, residente a Rua Tenente Ary Tarragô, n.º 1.720, casa 28, Bairro Jardim Itú Sabará em Porto Alegre/RS e ROSVITA WEBER BROCKER, residente a Rua Emilia Mosmann, n.º 177 em Parobé/RS, doravante denominado de LOCADORES, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Berlim, 240, inscrita no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sr. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato n.º 091/2015.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2015, e bem como o reajuste do valor do aluguel, conforme justificativa do Departamento de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço da locação mensal será de R\$ 1.652,65 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), que o LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencido, na Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as cláusulas e condições não atingidas pelo presente aditivo permanecerão em pleno vigor.

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: (51) 3564-8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS  
Home Page <http://www.doisirmaos.rs.gov.br> - E-mail: [gabinete@doisirmaos.rs.gov.br](mailto:gabinete@doisirmaos.rs.gov.br)

*Handwritten signature and initials.*



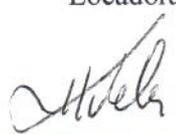
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

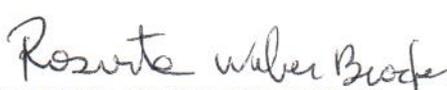
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 30 de março de 2016.

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal

  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS  
Locadora

  
LUIS HENRIQUE WEBER  
Locadora

  
ROSVITA WEBER BROCKER  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

2.  \_\_\_\_\_

**“ DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA ”**

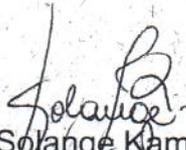
## Justificativa

Justifico que o Departamento de Cultura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, necessita da locação do bem imóvel de Larissa Engelmann Weber localizado na Avenida São Miguel, 1619 conhecido como "Casa Rosa", pois neste espaço são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Cultura, os atendimentos do Núcleo de Apoio às Escolas e ainda atividades culturais. Além disso, é depósito de itens históricos como livros, roupas, objetos e móveis que pertencem ao Museu Histórico, assim como documentos importantes contendo o acervo do Departamento.

A utilização da Casa Rosa é de extrema importância para a Secretaria de Educação, uma vez que este carece de espaço na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos para os fins mencionados.

Além disso, o espaço está organizado com salas específicas para atendimentos na área de fonoaudiologia e psicologia, recebendo alunos encaminhados das escolas da rede municipal para um apoio. Isso, em função de se tratar de um espaço central na cidade, facilitando o acesso e deslocamento das famílias para estes serviços.

Dois Irmãos, 15 de março de 2016.

  
Solange Kamphorst  
Departamento de Cultura

  
Dirce Maria Sauzen  
Responsável pelo NAE



## Inflação

### Varição no período - em %

	mar/16	fev/16	Acumulado em		
			2016	2015	12 meses
IPCA (IBGE)	-	0,90	2,18	10,67	10,36
INPC (IBGE)	-	0,95	2,47	11,28	11,08
IPCA-E (IBGE)	-	-	-	10,71	10,71
IGP-DI (FGV)	-	0,79	2,33	10,70	11,93
Núcleo do IPC-DI (FGV)	-	0,76	1,65	8,44	8,57
IPA-DI	-	0,84	2,48	11,31	13,35
IPC-DI	-	0,76	2,56	10,53	10,37
INCC-DI	-	0,54	0,93	7,48	7,17
IGP-M (FGV)	-	1,29	2,44	10,54	12,08
IPA-M	-	1,45	2,61	11,20	13,56
IPC-M	-	1,19	2,69	10,24	10,43
INCC-M	-	0,52	0,85	7,22	6,84
IGP-10 (FGV)	0,58	1,55	2,84	10,54	11,78
IPA-10	0,56	1,69	2,91	11,14	13,24
IPC-10	0,61	1,64	3,34	10,25	9,78
INCC-10	0,60	0,37	1,18	7,40	7,18
IPC (FIPE)	-	0,89	2,27	11,07	10,43
ICV (DIEESE)	-	0,71	2,52	11,46	10,20

Obs.: IGP-M 1ª prévia de mar/16 = 0,43% e IPC-FIPE 1ª quadrissentana mar/16 = 0,80%

Fontes : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração:  
Valor Data. \* Acumulado até o último mês  
indicado.

*Handwritten signature*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO ADITIVO N.º 03/2017**

“ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 091/2014,  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS.”

Pelo presente instrumento, de um lado LARISSA ENGELMANN WEBER, residente a Rua Otto Engelmann, 48, Dois Irmãos/RS, LUIS HENRIQUE WEBER, residente a Rua Tenente Ary Tarragô, n.º 1.720, casa 28, Bairro Jardim Itú Sabará em Porto Alegre/RS e ROSVITA WEBER BROCKER, residente a Rua Emilia Mosmann, n.º 177 em Parobé/RS, doravante denominado de LOCADORES, e, de outro lado, MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Berlim, 240, inscrita no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, Sr. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, de ora em diante denominado simplesmente LOCATÁRIO, aditam e convencionam o seguinte ADITAMENTO ao Contrato n.º 091/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de abril de 2017, e bem como o reajuste do valor do aluguel, conforme justificativa do Departamento de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O preço da locação mensal será de R\$ 1.741,55 (um mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que o LOCATÁRIO pagará aos LOCADORES até o quinto dia útil do mês subsequente ao do vencido, na Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Todas as cláusulas e condições não atingidas pelo presente aditivo permanecerão em pleno vigor.

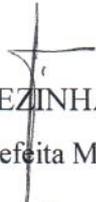
**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

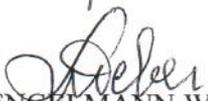


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**  
GABINETE DO PREFEITO

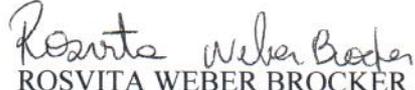
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surta os necessários efeitos legais.

Dois Irmãos, 21 de março de 2017.

  
TÂNIA TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita Municipal

  
LARISSA ENGELMANN WEBER E OUTROS  
Locadora

  
LUIS HENRIQUE WEBER  
Locadora

  
ROSVITA WEBER BROCKER  
Locadora

TESTEMUNHAS:

1.  \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.**

## Justificativa

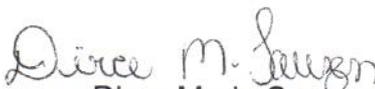
Justifico que o Departamento de Cultura, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, necessita da locação do bem imóvel de Larissa Engelmann Weber localizado na Avenida São Miguel, 1619 conhecido como "Casa Rosa", pois neste espaço são realizadas as reuniões do Conselho Municipal de Cultura, os atendimentos do Núcleo de Apoio às Escolas e ainda atividades culturais. Além disso, é depósito de itens históricos como livros, roupas, objetos e móveis que pertencem ao Museu Histórico, assim como documentos importantes contendo o acervo do Departamento.

A utilização da Casa Rosa é de extrema importância para a Secretaria de Educação, uma vez que este carece de espaço na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos para os fins mencionados.

Além disso, o espaço está organizado com salas específicas para atendimentos na área de fonoaudiologia e psicologia, recebendo alunos encaminhados das escolas da rede municipal para um apoio. Isso, em função de se tratar de um espaço central na cidade, facilitando o acesso e deslocamento das famílias para estes serviços.

Dois Irmãos, 20 de março de 2017.

  
Solange Kamphorst  
Departamento de Cultura

  
Dirce Maria Sauzen  
Responsável pelo NAE

## Inflação

### Varição no período - em %

	mar/17	fev/17	Acumulado em		
			2017 *	2016	12 meses *
IPCA (IBGE)	-	0,33	0,71	6,29	4,76
INPC (IBGE)	-	0,24	0,66	6,58	4,69
IPCA-15 (IBGE)	-	0,54	0,85	6,58	5,02
IPCA-E (IBGE)	-	-	-	6,58	6,58
IGP-DI (FGV)	-	0,06	0,50	7,18	5,26
Núcleo do IPC-DI (FGV)	-	0,27	0,59	6,76	5,64
IPA-DI	-	-0,12	0,22	7,73	5,35
IPC-DI	-	0,31	1,01	6,18	4,57
INCC-DI	-	0,65	1,06	6,13	6,26
IGP-M (FGV)	-	0,08	0,73	7,17	5,38
IPA-M	-	-0,09	0,60	7,64	5,53
IPC-M	-	0,39	1,03	6,25	4,54
INCC-M	-	0,53	0,82	6,35	6,32
IGP-10 (FGV)	0,05	0,14	1,02	6,95	5,67
IPA-10	-0,12	-0,03	1,05	7,30	5,96
IPC-10	0,32	0,54	1,08	6,44	4,75
INCC-10	0,59	0,36	0,66	5,84	5,92
IPC (FIPE)	-	-0,08	0,24	6,54	4,43
ICV (DIEESE)	-	-0,14	0,90	6,15	4,48

Obs.: IGP-M 2ª prévia de mar/17 = 0,08% e IPC-FIPE 2ª quadrissemana mar/17 = 0,02%

Fontes : FGV, IBGE, FIPE, DIEESE. Elaboração: Valor Data. \* Acumulado até o último mês indicado.

[Voltar ao menu](#)